Demonstrativo Trimestral De FIDC 3º Trimestre 2026

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do RCP EP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 64.782.540/0001-57 ("Classe") relativo ao 3º Trimestre 2026:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe não tem conhecimento de ações judiciais.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

FIDC RECARGAPAY - CNPJ: 64.782.540/0001-57

Para Banco Genial S.A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 do FIDC RECARGAPAY

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 3683,31% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
7	47.579.755	11.505.174
8	79.868.606	25.185.073
9	124.860.523	40.379.444

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/07/2026	1.286.954	20	3315,02%	1.578.473
02/07/2026	1.506.377	22	3203,38%	1.858.426
03/07/2026	1.020.772	23	3263,86%	1.265.950
06/07/2026	1.958.260	24	4371,77%	2.453.139
07/07/2026	3.146.060	23	3196,86%	3.866.925
08/07/2026	1.394.048	22	3219,06%	1.731.278
09/07/2026	1.184.009	23	3084,75%	1.462.591
10/07/2026	984.812	23	3189,07%	1.219.458
13/07/2026	2.044.050	21	4728,99%	2.545.275
14/07/2026	4.402.815	21	2959,93%	5.362.818
15/07/2026	1.815.090	21	2943,44%	2.202.251
16/07/2026	2.591.612	20	3087,14%	3.139.957
17/07/2026	1.845.326	20	3191,43%	2.233.256
20/07/2026	1.916.564	20	4702,40%	2.335.670
21/07/2026	4.981.085	20	3107,34%	5.990.044
22/07/2026	1.869.609	19	3105,64%	2.246.633
23/07/2026	1.863.393	18	2966,72%	2.224.533
24/07/2026	1.655.844	19	3033,90%	1.983.213
27/07/2026	1.529.221	19	4924,85%	1.859.862
28/07/2026	4.297.611	20	3056,87%	5.161.333
29/07/2026	1.981.091	19	3117,13%	2.385.393
30/07/2026	1.989.050	19	3298,13%	2.404.720
31/07/2026	316.102	20	3727,21%	388.569
03/08/2026	4.376.367	19	5092,36%	5.410.989
04/08/2026	7.240.636	21	3201,62%	8.825.778
05/08/2026	2.621.247	22	3027,37%	3.218.258
06/08/2026	3.087.796	22	3034,56%	3.799.862
07/08/2026	3.245.162	23	3363,85%	4.034.856
10/08/2026	3.497.047	22	4734,05%	4.377.285
11/08/2026	6.600.766	22	3112,06%	8.092.582
12/08/2026	2.130.048	22	2975,98%	2.599.215
13/08/2026	2.340.022	21	2968,92%	2.833.747
14/08/2026	2.045.492	19	3387,25%	2.474.905
17/08/2026	2.756.980	18	4845,98%	3.362.185
18/08/2026	5.826.055	19	3215,88%	6.981.543
19/08/2026	2.420.693	19	3239,23%	2.906.513
20/08/2026	2.730.894	18	3197,16%	3.265.433
21/08/2026	4.414.939	19	3722,06%	5.330.384
24/08/2026	3.658.055	19	4997,46%	4.443.757
25/08/2026	7.888.610	19	4098,96%	9.511.817
26/08/2026	3.527.811	20	3987,31%	4.262.585
27/08/2026	3.187.916	19	4082,04%	3.838.125
28/08/2026	2.939.835	20	3920,21%	3.557.416
31/08/2026	3.332.236	21	4308,74%	4.087.065
01/09/2026	9.188.178	20	3965,48%	11.135.088
02/09/2026	4.880.347	22	3895,21%	6.033.294
03/09/2026	5.796.885	22	3698,73%	7.127.173
04/09/2026	5.046.463	22	3584,70%	6.190.749
08/09/2026	5.891.192	23	4165,15%	7.344.084
09/09/2026	17.309.744	23	2704,18%	21.131.483
10/09/2026	4.746.349	23	2820,72%	5.839.207
11/09/2026	6.273.678	22	2992,09%	7.691.996
14/09/2026	4.182.621	21	4394,32%	5.137.415
15/09/2026	9.015.054	19	3163,49%	10.837.164
16/09/2026	5.109.974	19	3329,61%	6.173.458
17/09/2026	4.218.347	19	3358,12%	5.095.605
18/09/2026	3.814.599	18	3726,98%	4.613.409
21/09/2026	4.431.897	18	5520,68%	5.413.726
22/09/2026	9.990.062	18	3527,85%	11.983.466
23/09/2026	3.725.455	18	3536,82%	4.491.830
24/09/2026	3.660.052	16	3517,80%	4.368.778
25/09/2026	2.593.404	17	4531,56%	3.141.681
28/09/2026	3.715.728	18	6399,81%	4.570.580
29/09/2026	7.777.008	16	5006,08%	9.337.354
30/09/2026	3.493.486	18	5427,75%	4.257.446